



 Instituto Mineiro de Gestão das Águas 20 ANOS	NOTA TÉCNICA DG/GABINETE Nº 003/2017
REFERÊNCIA: Termo para Doação de Bens.	
ASSUNTO: Termo para Doação de Bem do IGAM, que se encontra regulamentado para a CNEN.	

FUNDAMENTAÇÃO

Esta nota técnica tem como objetivo justificar o Termo para a Doação de Bens, a ser firmado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

De fato, os bens patrimoniados com nº 30173728 – Bomba à vácuo, 30173736 – Suporte para garras e mufas, 30173744 – Suporte para garras e mufas, 30173752 – Suporte para garras e mufas, 30173760 – Suporte para garras e mufas, 30173779 – Suporte para garras e mufas, 30173825 - Balança eletrônica, 30173787 – Agitador magnético, 30173795 – Agitador magnético, 30173809 – Agitador magnético, 30173264 – Titulador pontuométrico automático, não tem serventia para nenhuma das gerências do IGAM conforme declaração/memorando anexo ao processo e estejam em plenas condições de uso.

A CNEN já está de posse do bem e vem, de forma duradoura, empregando no Laboratório durante os seus processos, atendendo, assim, uma finalidade pública.

Assim sendo, considerando ainda que o IGAM não tem planos de dar qualquer destinação institucional para o bem ou seu aproveitamento em suas atividades ou projetos, somos favoráveis à doação e submetemos o processo ao Conselho de Administração para referendar esta doação, autorizando a celebração de termo de doação de acordo com a legislação vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2017.

Thaís de Oliveira Lopes
Thaís de Oliveira Lopes
Chefe de Gabinete do IGAM

24/12/17
De acordo
Liliana
1167373